



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 190/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 23 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 014/2026**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 007/2026 que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei Municipal nº 529/2015, para fixar o vencimento-base dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 22 de abril de 2026, para fazê-lo executar nos termos da lei, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.